ELETROCONTROLE
Engenharia e Comércio
Desde 1995

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.899.223/0001-32, sediada à Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 06, Lote 03 - Águas Claras, Brasília-DF, por intermédio do seu representante legal Sr. EDNILSON DIVINO VILARINHO, portador da carteira de identidade nº 75788/D, expedida em 23/12/2013, Órgão Expedidor CREA-MG e CPF nº 849.149.556-87, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para renovação do **Contrato SEI nº 440/2019-UFG**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em até 5 (cinco) dias úteis após a data da ocorrência.

Brasília-DF, 09 de julho de 2020.

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ 00.899.223/0001-32

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

EDNILSON DIVINO VILARINHO
DIRETOR

ELETROCONTROLE
Engenharia e Comércio
Desde 1995

DECLARAÇÃO

A **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.899.223/0001-32, sediada à Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 06, Lote 03 - Águas Claras, Brasília-DF, por intermédio do seu representante legal Sr. EDNILSON DIVINO VILARINHO, portador da carteira de identidade nº 75788/D, expedida em 23/12/2013, Órgão Expedidor CREA-MG e CPF nº 849.149.556-87, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Brasília-DF, 09 de julho de 2020.

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ 00.899.223/0001-32

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

EDNILSON DIVINO VILARINHO
DIRETOR